

Portaria 130/2019 - PC

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 08/2019-PC, de 07/02/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 201800005002028, em especial, o Parecer GESPRE nº 100/2019 (Laudo Médico Pericial), datado de 11 de fevereiro de 2019, da Gerência de Saúde e Prevenção - GESPRE/SEA, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

RESOLVE:

- I Restringir, em caráter definitivo, a partir de 06/02/2019, as funções exercidas pela servidora Daniela Rodrigues Ponciano, inscrita no CPF nº 587.845.191-34, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, de sorte que esta deverá realizar atividades administrativas, que não impliquem contato com o público externo e não exijam porte de arma de fogo;
- II Suspender, definitivamente, a partir de 06/02/2019, o porte de arma de fogo da referida servidora;
- III **Determinar** à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento da servidora;
- IV **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das providências no âmbito de suas atribuições;
- V **Determinar** o encaminhamento ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial e à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil Portaria nº 08/2019-PC

1 of 2



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 01/03/2019, às 14:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 6076570 e o código CRC BDDF29A8.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

AVENIDA ANHANGUERA, número 7364 - Bairro SETOR AEROVIARIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO - telefone: 32012527

Referência: Processo nº 201800005002028

SEL 6076570

SEI 6076570

2 of 2 12/01/2023 11:24